



---

**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA  
EDITAL N° 01/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**RETIFICAÇÃO N° 01/2025**

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais torna pública a presente **RETIFICAÇÃO N°01**, que altera e complementa o Edital de Abertura N° 01/2025, nos termos a seguir.

**1. Retificar o item 1.6 e criar os itens 1.6.1 e 1.6.2:**

**1.1. Onde se lê:**

1.6. O Concurso Público compreenderá a aplicação das seguintes fases:

FASE	CARÁTER
Prova Objetiva	Eliminatória e Classificatória
Prova Discursiva	Eliminatória e Classificatória
Prova De Títulos (Apenas para cargos de nível superior)	Classificatória

**1.2. Leia-se:**

1.6. O Concurso Público compreenderá a aplicação das seguintes fases, estruturadas conforme o nível de escolaridade do cargo:

1.6.1. Para os cargos de Nível Médio e Nível Médio Técnico:

FASE	CARÁTER
Prova Objetiva	Eliminatória e Classificatória

1.6.2. Para os cargos de Nível Superior:

FASE	CARÁTER
Prova Objetiva	Eliminatória e Classificatória
Prova Discursiva (Redação)	Eliminatória e Classificatória
Prova De Títulos	Classificatória

**2. Retificar o quadro do item 3.3:**

**2.1. Onde se lê:**



3.3. A taxa de inscrição será conforme o disposto no quadro abaixo:

NÍVEL	TAXA DE INSCRIÇÃO
MÉDIO	R\$ 110,00 (cento e dez reais)
MÉDIO - TÉCNICO	R\$ 110,00 (ento e dez reais)
SUPERIOR	R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

## 2.2. Leia-se:

3.3. A taxa de inscrição será conforme o disposto no quadro abaixo:

NÍVEL	TAXA DE INSCRIÇÃO
MÉDIO	R\$ 110,00 (cento e dez reais)
MÉDIO - TÉCNICO	R\$ 110,00 ( <b>cento e dez reais</b> )
SUPERIOR	R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

## 3. Retificar o item 6.3.1:

### 3.1. Onde se lê:

6.3.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos profissional (ordens, conselhos profissionais etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados obrigatoriamente nos respectivos aplicativos oficiais;

### 3.2. Leia-se:

6.3.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos **Órgãos de Registro Profissional** (ordens, **conselhos profissionais** etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados obrigatoriamente nos respectivos aplicativos oficiais;

## 4. Retificar o item 6.10:

### 4.1. Onde se lê:

6.10. Portadores de doença infectocontagiosa que não a tiverem comunicado ao IDIB no prazo previsto, por inexistir a doença no período de inscrição, deverão fazê-lo via correio eletrônico atendimento.concurso@idib.org.br tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.



---

**4.2. Leia-se:**

**6.10. Candidatos acometidos por doenças infectocontagiosas que estejam em fase de transmissibilidade deverão comunicar o fato ao IDIB imediatamente, via correio eletrônico [atendimento.concurso@idib.org.br](mailto:atendimento.concurso@idib.org.br), para avaliação da possibilidade de atendimento especial, visando a segurança coletiva e a viabilidade de realização da prova.**

**5. Retificar o item 7.2:****5.1. Onde se lê:**

7.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 3º do art. 1º do Decreto Federal Lei nº 9.508/2018.

**5.2. Leia-se:**

7.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem **7.1.** deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 3º do art. 1º do Decreto Federal Lei no 9.508/2018.

**6. Retificar o item 7.5:****6.1. Onde se lê:**

7.5. As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

**6.2. Leia-se:**

7.5. As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas **categorias** discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

**7. Retificar o item 7.6:****7.1. Onde se lê:**

7.6. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- b) enviar, no período previsto no Anexo IV deste edital, para o correio eletrônico [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).
  - (i) imagem simples do documento de identificação, de acordo com este edital, e CPF; e
  - (ii) imagem simples de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a



---

publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo III deste edital;

c) no caso de candidato com deficiência que necessite de atendimento especial para a realização das provas, enviar, juntamente com a documentação prevista na alínea “b” deste subitem, justificativa de condição especial acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste referida necessidade, conforme prevê o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 9.508/2018 e alterações.

## **7.2. Leia-se:**

- 7.6. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá:
- no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;
  - enviar, no período previsto no **Anexo V** deste edital, para o correio eletrônico [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).
    - imagem simples do documento de identificação, de acordo com este edital, e CPF; e
    - imagem simples de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do **Anexo IV** deste edital;

## **8. Retificar o item 7.12:**

### **8.1. Onde se lê:**

7.12. O candidato deverá manter aos seus cuidados a via original ou a cópia autenticada em cartório da documentação constante do subitem 6.5 deste edital, para que, caso seja solicitada pelo IDIB, o candidato a envie por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

### **8.2. Leia-se:**

7.12. O candidato deverá manter aos seus cuidados a via original ou a cópia autenticada em cartório da documentação constante do subitem **7.6** deste edital, para que, caso seja solicitada pelo IDIB, o candidato a envie por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

## **9. Retificar o item 7.17:**

### **9.1. Onde se lê:**

7.17. A inobservância do disposto no item 6.5 deste edital acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

### **9.2. Leia-se:**

7.17. A inobservância do disposto **no item 7 e seus subitens** acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência

## **10. Retificar o item 7.20:**

### **10.1. Onde se lê:**

7.20. As vagas reservadas para pessoas com deficiência serão preenchidas por candidatos que



---

tenham obtido o percentual mínimo de aprovação em todas as etapas do concurso, dentro dos limites do quadro de vagas constantes neste edital. Caso não haja candidatos aprovados, às vagas eventualmente não preenchidas serão destinadas à ampla concorrência.

**10.2. Leia-se:**

7.20. As vagas reservadas para pessoas com deficiência serão preenchidas por candidatos que tenham obtido o percentual mínimo de aprovação em todas as etapas do concurso, dentro dos limites do quadro de vagas constantes neste edital. Caso não haja candidatos aprovados, **as** vagas eventualmente não preenchidas serão destinadas à ampla concorrência.

**11. Retificar o item 7.21:**

**11.1. Onde se lê:**

7.21. Na hipótese de novas vagas dentro do prazo de validade do presente concurso público e sendo possível a aplicação do percentual a que se refere o subitem 7.2 deste edital, e havendo candidato considerado pessoa com deficiência habilitado, o mesmo será convocado.

**11.2. Leia-se:**

7.21. Na hipótese de novas vagas dentro do prazo de validade do presente concurso público e sendo possível a aplicação do percentual a que se refere o **subitem 7.1.** deste edital, e havendo candidato considerado pessoa com deficiência habilitado, o mesmo será convocado.

**12. Retificar o item 7.34:**

**12.1. Onde se lê:**

7.34. Após a conclusão da nova inspeção, em caso de inaptidão, não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela Junta Médica Oficial referenciada no subitem 6.27 deste Edital.

**12.2. Leia-se:**

7.34. Após a conclusão da nova inspeção, em caso de inaptidão, não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela Junta Médica Oficial referenciada **no subitem 7.33** deste Edital.

**13. Retificar o item 7.36:**

**13.1. Onde se lê:**

7.36. As vagas definidas no subitem 6.27 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados, ou por reprovação neste certame ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

**13.2. Leia-se:**

7.36. As vagas definidas no **subitem 7.1** deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados, ou por reprovação neste certame ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

**14. Retificar o item 7.39:**

**14.1. Onde se lê:**



7.39. A inobservância do disposto no item 6 deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

**14.2. Leia-se:**

7.39. A inobservância do disposto no **item 7** deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

**15. Retificação do item 8.1**

**15.1. Onde se lê:**

8.1. Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital, conforme os quadros a seguir:

**PROVA OBJETIVA**

Área de Conhecimento	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos	Perfil para Aprovação
Conhecimentos Comuns	Língua Portuguesa	15	2,0	30,0	50% (cinquenta por cento) do total de pontos, não podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas.
	Raciocínio Lógico e Matemático	10		10,0	
	Conhecimentos Gerais do município de Jequié	05	1,0	5,0	
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos ao cargo	20	2,0	40,0	
	Prova Discursiva				
	Prova de títulos				
Total - Prova Objetiva		50	-	85	-

**15.2. Leia-se:**

8.1. Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital, conforme os quadros a seguir:

**PROVA OBJETIVA**



Área de Conhecimento	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos	Perfil para Aprovação
Conhecimentos Comuns	Língua Portuguesa	15	2,0	30,0	50% (cinquenta por cento) do total de pontos, não podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas.
	Raciocínio Lógico e Matemático	10		10,0	
	Conhecimentos Gerais do município de Jequié	05	1,0	5,0	
	Legislação Municipal	05	1,0	5,0	
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos ao cargo	20	2,0	40,0	
	Prova Discursiva				
Total - Prova Objetiva		55	-	90	-

## 16. Retificar o item 8.4.:

### 16.1. Onde se lê:

8.4. As provas objetivas constarão de 50 (cinquenta) questões, com pesos 1,0 e 2,0 conforme subitem 7.1 deste edital.

### 16.2. Leia-se:

8.4. As provas objetivas constarão de **55 (cinquenta e cinco) questões**, com pesos 1,0 e 2,0 conforme subitem **8.1** deste edital.

## 17. Retificar o item 8.10:

### 17.1. Onde se lê:

8.10. A instituição organizadora poderá aplicar mecanismos de segurança utilizando a foto do candidato. Na hipótese do uso da foto, o mesmo deverá confirmar se a foto é sua ou não, assinalando o quadro correspondente à tal informação no cartão resposta que será apresentado. A não marcação, poderá ocasionar a eliminação do candidato.

### 17.2. Leia-se:

**8.10. A instituição organizadora poderá adotar mecanismos de segurança que incluam o uso da fotografia do candidato. Caso esse procedimento seja utilizado, o candidato deverá confirmar, no momento da aplicação da prova, se a fotografia exibida corresponde à sua imagem, assinalando o campo específico no cartão-resposta.**

**18. Retificar o item 8.11:****18.1. Onde se lê:**

8.11. É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade da foto.

**18.2. Leia-se:**

**8.11. A ausência de marcação quanto à confirmação da fotografia poderá acarretar a eliminação do candidato. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade da informação prestada e a correspondência da fotografia à sua identidade.**

**19. Retificar o item 8.18:****19.1. Onde se lê:**

8.18. A não devolução pelo candidato da folha de respostas ao fiscal, devidamente identificada quanto ao tipo de caderno de prova e assinada, conforme subitem 7.10 deste edital, acarretará em eliminação sumária do candidato neste concurso.

**19.2. Leia-se:**

8.18. A não devolução pelo candidato da folha de respostas ao fiscal, devidamente identificada quanto ao tipo de caderno de prova e assinada, conforme **subitem 8.9** deste edital, acarretará em eliminação sumária do candidato neste concurso.

**20. Retificar o item 9.2.39, alínea “d”:****20.1. Onde se lê:**

9.2.39. Terá suas provas anuladas, também, e será ELIMINADO do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que, durante a realização, agir com conduta de:

d) utilizar-se de qualquer material disposto no subitem 10.1.25 deste Edital e/ou que se comunicar com outro candidato;

**20.2. Leia-se:**

9.2.39. Terá suas provas anuladas, também, e será ELIMINADO do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que, durante a realização, agir com conduta de:

d) utilizar-se de qualquer material disposto no **subitem 9.2.20** deste Edital e/ou que se comunicar com outro candidato;

**21. Retificar o item 10.2:****2.3. Onde se lê :**

“10.2. A prova de redação será elaborada com base em um tema da atualidade, que constará de 1 (uma) questão, e consistirá na elaboração de texto dissertativo - argumentativo com, no mínimo, 15 (quinze linhas), e no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas, ambos sem contar o título, com base em tema formulado pela Banca Examinadora.”



**2.4. Leia-se:**

**“10.2. A prova de redação será elaborada com base em um tema da atualidade, e consistirá na elaboração de texto dissertativo-argumentativo com, no mínimo, 15 (quinze linhas), e no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas, ambos sem contar o título, com base no tema formulado pela Banca Examinadora.”**

**22. Excluir em sua integridade o item 10.8.**

**23. Retificar o item 11.3:**

**23.1. Onde se lê:**

11.3. Para as alíneas “A”, “B” e “C”, do subitem 10.2 deste edital, serão considerados os seguintes documentos comprobatórios:

**23.2. Leia-se:**

11.3. Para as alíneas “A”, “B” e “C”, do **subitem 11.2** deste edital, serão considerados os seguintes documentos comprobatórios:

**24. Retificar o item 11.3.1:**

**24.1. Onde se lê:**

11.3.1 A comprovação do curso relacionado na alínea “A” do subitem 10.3 deste Edital, concluído no exterior, deverá ser feita única e exclusivamente por meio do diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior do Brasil, credenciada no MEC.

**24.2. Leia-se:**

11.3.1 A comprovação do curso relacionado na alínea “A” **do subitem 11.2** deste Edital, concluído no exterior, deverá ser feita única e exclusivamente por meio do diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior do Brasil, credenciada no MEC.

**25. Retificar o item 11.3.2:**

**25.1. Onde se lê:**

11.3.2 A comprovação do curso relacionado na alínea “B” do subitem 10.3 deste Edital, concluído no exterior, deverá ser feita acompanhada de um histórico escolar contendo as disciplinas e a carga horária (de cada disciplina ou total).

**25.2. Leia-se:**

11.3.2 A comprovação do curso relacionado na alínea “B” **do subitem 11.2** deste Edital, concluído no exterior, deverá ser feita acompanhada de um histórico escolar contendo as disciplinas e a carga horária (de cada disciplina ou total).

**26. Retificar o item 11.3.3:**

**26.1. Onde se lê:**



---

11.3.3 Não será considerado como curso de especialização o curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas.

**26.2. Leia-se:**

**11.3.3. Não será considerado como curso de especialização o curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), ainda que suas disciplinas estejam concluídas.**

**27. Retificar o item 11.22:**

**27.1. Onde se lê:**

11.22. Os títulos serão avaliados pela banca examinadora constituída para esse fim, de acordo com a tabela constante do subitem 10.2 deste edital.

**27.2. Leia-se:**

11.22. Os títulos serão avaliados pela banca examinadora constituída para esse fim, de acordo com a tabela constante do subitem **11.2** deste edital.

**28. Excluir o item 13.2.5.**

**29. Retificar o item 13.4.2:**

**29.1. Onde se lê:**

13.4.2. Os candidatos a que se refere a alínea “f” do subitem 14.3 deste edital serão convocados, antes da publicação do resultado final, para se manifestarem quanto ao exercício da função de jurado e, em caso positivo, realizarem a entrega da documentação que comprova referido exercício.

**29.2. Leia-se:**

13.4.2. Os candidatos a que se refere a alínea “f” do **subitem 13.3** deste edital serão convocados, antes da publicação do resultado final, para se manifestarem quanto ao exercício da função de jurado e, em caso positivo, realizarem a entrega da documentação que comprova referido exercício.

**30. Retificar o item 13.4.3:**

**30.1. Onde se lê:**

13.4.3. Para fins de comprovação da função de jurado serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP e alterações.

**30.2. Leia-se:**

13.4.3. Para fins de comprovação da função de jurado serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do **Código de Processo Penal** e alterações.

**31. Retificar o item 15.2.1:**

**31.1. Onde se lê:**

15.2.1 Não serão aceitos protocolos ou cópias não autenticadas dos documentos relacionados no subitem 16.2 acima.

**31.2. Leia-se:**

15.2.1 Não serão aceitos protocolos ou cópias não autenticadas dos documentos relacionados no **subitem 15.2** acima.

**32. Retificar o item 15.5:****32.1. Onde se lê:**

15.5. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos deste Edital será considerado desistente, sendo excluído automaticamente do Concurso Público, sendo eliminado do Concurso e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

**32.2. Leia-se:**

**15.5. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos deste Edital será considerado desistente, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público, ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.**

**33. Retificação do Anexo I, especificamente da nomenclatura do Cargo de ATENDENTE DE APOIO ESCOLAR.****33.1. Onde se lê:**

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**33.2. Leia-se:**

ATENDENTE DE APOIO ESCOLAR

**34. Inclusão do cargo de Licenciador Ambiental na tabela constante do ANEXO I - VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES , referente ao Nível Superior, que passa a vigorar com a seguinte redação: MODELO DE TABELA DIVERGENTE AO DO EDITAL**

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO	VAGAS IMEDIATAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	CADASTRO RESERVA	PRÉ-REQUISITOS
Licenciador Ambiental Remuneração 40h	01	01	00	03	Curso de graduação em Biologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia de Minas Geografia, ou afins Possuir registro no



					conselho de classe, quando aplicável; Ser habilitado com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “A/B”;
--	--	--	--	--	--

**35. Ratificar as ATRIBUIÇÕES DO CARGO de Licenciador Ambiental descritas no ANEXO I, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**LICENCIADOR AMBIENTAL**

- Fiscalizar e controlar a aplicação das normas e documentos necessários ao procedimento de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que foram delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênios;
- Fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental municipal, estadual e federal;
- Inspecionar atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente;
- Lavrar autos de infração, emitir notificações e aplicar penalidades administrativas, conforme a legislação vigente;
- Realizar vistorias técnicas para subsidiar a emissão de licenças ambientais e autorizações; Participar de operações conjuntas de fiscalização com outros órgãos ambientais;
- Elaborar relatórios técnicos e propor medidas preventivas ou corretivas relacionadas ao meio ambiente;
- Promover ações de educação ambiental junto à comunidade;
- Não havendo motorista disponível no momento, em caráter excepcional, e devidamente habilitado, dirigir veículos do município para o estrito cumprimento das atribuições do cargo.
- Exercer outras atividades correlatas, conforme determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**36. Fica incluído no ANEXO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS o conteúdo programático referente ao cargo de Licenciador Ambiental, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**LICENCIADOR AMBIENTAL (NÍVEL SUPERIOR)**

- Fundamentos de Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981); Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) e Decreto nº 6.514/2008; Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Competências licenciatórias (Lei Complementar nº 140/2011).
- Licenciamento Ambiental: Resoluções CONAMA nº 001/1986 (EIA/RIMA) e nº 237/1997 (Revisão e procedimentos de licenciamento: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO); Estudos Ambientais (EIA/RIMA, RCA, PCA, RAP); Audiências Públicas.
- Gestão e Controle Ambiental: Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997); Resolução CONAMA nº 357/2005 (Classificação das águas); Resolução CONAMA nº 430/2011 (Lançamento de efluentes).
- Fiscalização e Auditoria: Poder de polícia ambiental; Processo administrativo sancionador (Decreto nº 6.514/2008); Lavratura de autos de infração, termos de embargo e notificações. Técnicas de auditoria e perícia ambiental.
- Biomas e Conservação: Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC - Lei nº 9.985/2000); Código Florestal (Lei nº 12.651/2012) - Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal.
- Geoprocessamento: Noções de Cartografia, Georreferenciamento, Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e sensoriamento remoto aplicados à análise ambiental.
- Legislação Municipal (Jequié-BA): Legislação municipal de Jequié-BA aplicável ao



licenciamento, fiscalização e política urbana e ambiental (ex: Lei Complementar 3/2007, se vigente, Código de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, Plano Diretor Municipal).

### **37. Da supressão do CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, constante no ANEXO II, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

#### **CONHECIMENTOS COMUNS**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

##### **RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO**

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. Lógica matemática qualitativa, sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões especiais. Análise combinatória e probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos: As relações de pertinência; Inclusão e igualdade; Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

##### **CONHECIMENTOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**

Município de Jequié: Sua história e geografia. Origem como distrito e estância hidromineral de Jequié-BA. Seu desenvolvimento microrregional e regional. Emancipação como município: razões e fatores norteadores. Agricultura e industrialização e seu papel na economia regional e no estado da Bahia. Inclusão do município da região metropolitana de Salvador e suas consequências internas sociais e políticas. Educação e Saúde e seus indicadores. Cultura e Lazer.

##### **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Para todos os cargos de nível médio, técnico e superior, o candidato deverá conhecer e estar sujeito à cobrança, em prova objetiva, do conteúdo referente à legislação municipal vigente, notadamente:

Lei nº 485, de 29 de outubro de 1962 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jequié, que dispõe sobre o regime jurídico, deveres, direitos, vantagens e penalidades aplicáveis aos servidores públicos do Município;

Lei Orgânica do Município de Jequié – Lei nº 1.130, de 5 de abril de 1990, que estabelece a estrutura político-administrativa, competências dos poderes e princípios da administração pública municipal.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **ASSISTENTE SOCIAL**

###### **1. Fundamentos Históricos e Teóricos do Serviço Social:**

Origem e desenvolvimento do Serviço Social no Brasil e no mundo; o Serviço Social e as transformações socioeconômicas; a questão social e o papel do Estado; a profissionalização do Serviço Social; o movimento de reconceituação; ética e compromisso social da profissão; fundamentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos do Serviço Social.

###### **2. Legislação e Política Profissional:**

Lei no 8.662/1993 (Regulamenta a profissão de Assistente Social); Código de Ética Profissional do Assistente Social (Resolução CFESS no 273/1993); Resoluções do CFESS/CRESS; sigilo profissional; supervisão direta de estágio; direitos e deveres do profissional; responsabilidade técnica; exercício e atribuições privativas.



### **3. Política Social e Seguridade Social:**

Conceitos de política pública, política social e proteção social; direitos sociais; Constituição Federal de 1988 – fundamentos da Seguridade Social (art. 194 a 204); políticas de saúde, previdência e assistência social; descentralização e controle social; sistema de financiamento; papel do município na execução das políticas públicas.

### **4. Política de Assistência Social:**

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei no 8.742/1993) e suas alterações; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; CRAS, CREAS e demais unidades públicas; Benefício de Prestação Continuada – BPC; serviços, programas e projetos; matrícula sociofamiliar; vigilância socioassistencial; rede socioassistencial pública e privada.

### **5. Políticas Setoriais e Intersetorialidade:**

Articulação entre as políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação, Trabalho, Cultura e Direitos Humanos; políticas voltadas a crianças, adolescentes, idosos, mulheres, pessoas com deficiência e população em situação de vulnerabilidade; intersetorialidade e territorialização; programas de transferência de renda (Bolsa Família/Auxílio Brasil, Cadastro Único, etc.).

### **6. Planejamento, Gestão e Avaliação em Serviço Social:**

Planejamento, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos sociais; diagnóstico socioeconômico; indicadores sociais; elaboração e execução de planos, programas e relatórios técnicos; controle social e participação popular; conselhos de políticas públicas; prestação de contas; instrumentos e técnicas de planejamento social.

### **7. Pesquisa Social:**

Métodos e técnicas de pesquisa social; abordagem qualitativa e quantitativa; instrumentos de coleta de dados (entrevista, questionário, observação, grupo focal); análise de dados e elaboração de relatórios sociais; uso de evidências para formulação de políticas públicas.

### **8. Instrumentos e Técnicas do Serviço Social:**

Estudo social, laudo, parecer, relatório, prontuário e visita domiciliar; entrevista social; trabalho com famílias e grupos; abordagem individual e coletiva; intervenção em situações de violação de direitos; orientação, encaminhamento e acompanhamento; articulação em rede; trabalho interdisciplinar e interinstitucional.

### **9. Direitos Humanos e Cidadania:**

Fundamentos e princípios dos direitos humanos; legislação internacional e nacional de proteção dos direitos humanos; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei no 8.069/1990); Estatuto do Idoso (Lei no 10.741/2003); Lei Maria da Penha (Lei no 11.340/2006); Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei no 13.146/2015); combate à discriminação, racismo, homofobia e demais violações de direitos.

### **10. Políticas Públicas no Contexto Municipal:**

Papel do município na implementação das políticas sociais; planos municipais de assistência social; estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Fundo Municipal de Assistência Social; prestação de contas ao Tribunal de Contas; atuação do assistente social em programas de habitação, regularização fundiária, combate à pobreza, e desenvolvimento comunitário.

## **CONTADOR**

### **1. Contabilidade Geral:**

Patrimônio: bens, direitos e obrigações; equação contábil; fatos contábeis e variações patrimoniais; plano de contas; princípios de contabilidade; regimes de competência e caixa; escrituração contábil; lançamentos; demonstrações contábeis: balanço patrimonial, DRE, DMPL, DFC e DVA; ativo e passivo; provisões; avaliação de estoques; depreciação, amortização e exaustão; ajustes de exercícios anteriores.

### **2. Contabilidade Pública:**

Princípios e normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBC TSP); Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP); demonstrações contábeis aplicadas ao setor público



---

(DCASP); regimes contábeis; receita e despesa públicas; restos a pagar; suprimento de fundos; variações patrimoniais aumentativas e diminutivas; depreciação e reavaliação de bens públicos; conciliação bancária; estágios da despesa (empenho, liquidação e pagamento); estágios da receita; balanço orçamentário, financeiro e patrimonial.

### **3. Contabilidade de Custos:**

Conceitos e objetivos; classificação e apropriação dos custos; custos diretos e indiretos; custos fixos e variáveis; sistemas de custeio: por absorção, variável, padrão e ABC; ponto de equilíbrio; margem de contribuição; análise custo-volume-lucro; custos no setor público.

### **4. Administração Financeira e Orçamentária (AFO):**

Orçamento público: princípios orçamentários; Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA); créditos adicionais; execução orçamentária; restos a pagar; suprimentos de fundos; controle e fiscalização orçamentária; dívida pública; resultado primário e nominal; limites constitucionais e legais de despesa com pessoal e endividamento.

### **5. Legislação Aplicada à Contabilidade Pública:**

Lei no 4.320/1964; Lei Complementar no 101/2000 (LRF); Lei no 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Portarias STN (especialmente Portaria no 548/2015 e atualizações sobre PCASP e DCASP); normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Tesouro Nacional.

### **6. Auditoria e Controle Interno:**

Conceitos, objetivos e tipos de auditoria; planejamento, execução e relatório; auditoria governamental; controle interno e externo; Tribunal de Contas; irregularidades e tomada de contas especial; sistemas de controle e accountability; segregação de funções.

### **7. Contabilidade Aplicada ao Setor Público Municipal:**

Aspectos contábeis da arrecadação tributária municipal (IPTU, ITBI, ISS, taxas e contribuições); contabilização de convênios e transferências voluntárias; fundos municipais; contabilização da despesa de pessoal e encargos sociais; retenções e repasses; demonstrativos fiscais; Siconfi, Siopé, Siops e outros sistemas de prestação de contas.

### **8. Noções de Direito Financeiro e Tributário:**

Receita e despesa públicas; créditos orçamentários; dívida ativa; princípios do Direito Tributário; tributos municipais; competência tributária; Lei Complementar no 116/2003 (ISSQN); Lei no 5.172/1966 (CTN); processo administrativo fiscal.

### **9. Perícia Contábil:**

Conceitos e objetivos; laudo e parecer pericial contábil; normas brasileiras de perícia contábil (NBC TP 01); etapas do processo pericial; honorários periciais; provas contábeis.

## **EDUCADOR FÍSICO**

### **1. Fundamentos da Educação Física:**

Evolução histórica da Educação Física no Brasil; Tendências pedagógicas e concepções teóricas; Educação Física como componente curricular obrigatório; Dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais das práticas corporais; Planejamento e avaliação em Educação Física; Inclusão e diversidade nas práticas corporais; Diretrizes Curriculares Nacionais e BNCC.

### **2. Fisiologia do Exercício e Anatomia Aplicada:**

Estrutura e funcionamento dos sistemas do corpo humano; Adaptações fisiológicas ao exercício físico; Respostas cardiovasculares, respiratórias e musculares; Bioenergética e metabolismo; Prescrição de intensidade de treino (frequência cardíaca, VO<sub>2</sub> máx. e limiar anaeróbico); Fisiologia do esforço e fadiga muscular; Influência da nutrição e hidratação no desempenho físico.

### **3. Biomecânica e Cinesiologia:**

Planos e eixos de movimento; Alavancas do corpo humano; Análise cinética e cinemática do movimento; Forças internas e externas; Equilíbrio, postura e coordenação motora; Correção postural e prevenção de lesões; Análise biomecânica dos gestos esportivos.

### **4. Treinamento Físico e Prescrição de Exercícios:**

Princípios do treinamento desportivo; Avaliação física e anamnese; Periodização e



---

planejamento de treino; Treinamento aeróbico, anaeróbico, de força, resistência e flexibilidade; Adaptações fisiológicas ao treinamento; Prescrição de exercícios para populações especiais (idosos, gestantes, hipertensos, obesos e pessoas com deficiência); Treinamento funcional e avaliação de resultados.

#### **5. Educação Física Escolar:**

Planejamento pedagógico da Educação Física; Metodologias de ensino dos jogos, esportes, danças, lutas e ginásticas; Avaliação e acompanhamento do processo ensino-aprendizagem; Educação inclusiva e educação física adaptada; Gestão da aula, segurança e prevenção de acidentes; Trabalho interdisciplinar e projetos escolares.

#### **6. Esportes, Jogos e Recreação:**

Regras, fundamentos e didática das modalidades esportivas coletivas e individuais; Jogo, ludicidade e cultura corporal; Esporte escolar e formação cidadã; Organização de eventos esportivos e recreativos; Recreação e lazer na comunidade; Inclusão social por meio do esporte; Ética e fair play.

#### **7. Ginástica, Dança e Luta:**

Ginástica geral, laboral, artística e rítmica; Dança e expressão corporal; Atividades rítmicas e coreográficas; Lutas e artes marciais: fundamentos e segurança; Capoeira e manifestações da cultura corporal brasileira; Metodologias de ensino e avaliação.

#### **8. Atividade Física E Saúde Coletiva:**

Papel do educador físico na promoção da saúde e prevenção de doenças; Atuação na Atenção Primária e em programas como Academia da Saúde; Políticas públicas de saúde e esporte; Indicadores e determinantes sociais da saúde; Educação em saúde, cidadania e qualidade de vida; Envelhecimento saudável e prática de atividade física segura.

#### **9. Primeiros Socorros e Segurança nas Atividades Físicas:**

Procedimentos básicos de primeiros socorros; Avaliação primária e secundária da vítima; Reconhecimento de situações de risco; Prevenção de acidentes em práticas esportivas; Condutas frente a fraturas, entorses, desmaios e paradas cardiorrespiratórias; Uso do DEA (Desfibrilador Externo Automático); Planejamento e gerenciamento de segurança em eventos esportivos.

#### **10. Ética e Legislação Profissional:**

Lei no 9.696/1998 – Regulamentação da Profissão; Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física (CONFEF/CREF); Código de Ética Profissional; Responsabilidade civil e criminal do profissional; Postura ética e atuação interdisciplinar; Trabalho coletivo em políticas públicas de saúde, esporte e educação; Conduta e responsabilidade técnica no serviço público.

### **ENFERMEIRO**

#### **1. Fundamentos e Legislação da Enfermagem:**

História e evolução da Enfermagem; Lei no 7.498/1986 e Decreto no 94.406/1987 (regulamentação do exercício profissional); Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN no 564/2017); Competências e atribuições do enfermeiro; Processo de Enfermagem: etapas, registros e diagnóstico de enfermagem (Resolução COFEN no 358/2009); Responsabilidade civil, ética e administrativa do profissional; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE).

#### **2. Sistema Único de Saúde (SUS):**

Princípios e diretrizes do SUS (universalidade, integralidade, equidade, descentralização, participação social); Leis no 8.080/1990 e no 8.142/1990; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Modelos de atenção à saúde e vigilância em saúde; Indicadores epidemiológicos e de saúde pública; Gestão da atenção primária e do trabalho em equipe (ESF e NASF); Humanização no atendimento (PNH) e acolhimento com classificação de risco.

#### **3. Epidemiologia e Saúde Pública:**

Conceitos de saúde, doença e determinantes sociais da saúde; Vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; Notificação compulsória de doenças e agravos; Controle de endemias e epidemias; Imunização: tipos de vacinas, calendário básico, conservação (rede de frio) e técnicas de aplicação; Educação em saúde e promoção da saúde coletiva; Planejamento e execução de ações preventivas e educativas.

**4. Enfermagem em Atenção Primária À Saúde:**

Organização e funcionamento da Estratégia Saúde da Família (ESF); Planejamento, execução e avaliação das ações de enfermagem na atenção básica; Atenção domiciliar e acompanhamento de famílias; Ações de saúde da mulher, da criança, do idoso e do trabalhador; Programas de controle da hipertensão, diabetes, tuberculose e hanseníase; Atenção à saúde mental e reabilitação psicossocial; Intersetorialidade e atuação em rede.

**5. Enfermagem em Saúde da Mulher:**

Assistência pré-natal, parto e puerpério; Saúde sexual e reprodutiva; Prevenção e detecção precoce de câncer de colo do útero e de mama; Planejamento familiar e métodos contraceptivos; Violência doméstica e sexual: acolhimento e notificação; Cuidados de enfermagem em emergências obstétricas.

**6. Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente:**

Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; Atenção à puericultura e à alimentação saudável; Imunização e vigilância de doenças exantemáticas; Prevenção de acidentes na infância; Atenção integral ao adolescente e saúde escolar; Acolhimento e abordagem de situações de vulnerabilidade social.

**7. Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso:**

Atenção à saúde do adulto e prevenção de doenças crônicas; Enfermagem gerontológica: cuidados com o idoso e prevenção de quedas; Cuidados paliativos e humanização no fim da vida; Atenção domiciliar e acompanhamento de pacientes acamados; Cuidados de enfermagem em doenças cardiovasculares, respiratórias e metabólicas.

**8. Enfermagem Médico-Cirúrgica:**

Cuidados pré, trans e pós-operatórios; Assistência ao paciente cirúrgico e controle de complicações; Preparo e esterilização de materiais cirúrgicos; Cuidados com sondas, drenos e feridas; Controle de infecção hospitalar; Administração de medicamentos e soluções parenterais; Cálculo de doses e diluições.

**9. Urgência, Emergência e Terapia Intensiva:**

Atendimento inicial à vítima; Suporte básico e avançado de vida (SBV e SAV); Avaliação primária e secundária; Manejo em parada cardiorrespiratória e uso do desfibrilador (DEA); Cuidados em politraumatismos, choque, queimaduras e intoxicações; Acolhimento com classificação de risco; Protocolos de urgência obstétrica e neonatal.

**10. Biossegurança e Controle de Infecções:**

Conceitos e princípios de biossegurança; Precauções padrão e específicas; Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais; Controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS); Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RDC ANVISA no 222/2018); NR-32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; Condutas pós-exposição a material biológico.

**11. Administração e Gerenciamento em Enfermagem:**

Planejamento, organização e supervisão da assistência de enfermagem; Gestão de recursos humanos e dimensionamento de pessoal; Delegação e supervisão de atividades da equipe de enfermagem; Indicadores de qualidade e segurança do paciente; Auditoria em enfermagem e registro da assistência; Elaboração de escalas, relatórios e planos de trabalho; Gestão de insumos e materiais hospitalares.

**12. Saúde Mental e Psicossocial:**

Política Nacional de Saúde Mental; Transtornos mentais e abordagem humanizada; Atuação do enfermeiro nos CAPS e em serviços de atenção psicossocial; Redução de danos e reinserção social; Acolhimento de pacientes em sofrimento psíquico.

**13. Pesquisa, Ética e Humanização na Enfermagem:**

Princípios da pesquisa científica aplicada à enfermagem; Ética em pesquisa com seres humanos (Resolução CNS no 466/2012); Humanização no atendimento; Comunicação terapêutica, empatia e escuta qualificada; Educação em saúde e atuação multiprofissional; Valorização da dignidade e autonomia do paciente e da família.

**ENGENHEIRO SANITARISTA**



## **1. Fundamentos De Engenharia Sanitária E Ambiental:**

Conceitos e importância do saneamento básico; Relação entre saneamento e saúde pública; Componentes do saneamento: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e resíduos sólidos; Planejamento e gestão de sistemas integrados de saneamento; Sustentabilidade ambiental e desenvolvimento urbano.

## **2. Políticas E Legislações Aplicadas**

Lei no 11.445/2007 e Decreto no 7.217/2010 – Política Nacional de Saneamento Básico; Lei no 14.026/2020 – Novo Marco Legal do Saneamento; Lei no 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente; Lei no 9.433/1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei no 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; Resoluções CONAMA no 001/1986, no 357/2005, no 430/2011 e no 420/2009; Normas da ABNT (NBR 12218, 9649, 9648, 13969, 9800 e correlatas); Competência dos órgãos do SISNAMA e SNIS.

## **3. Sistemas de Abastecimento de Água**

Captação superficial e subterrânea: tipos e critérios de escolha; Adutoras e estações elevatórias; Processos de tratamento: coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação; Reservação e distribuição; Controle de qualidade da água (Portaria GM/MS no 888/2021); Perdas físicas e aparentes e programas de controle; Operação e manutenção de sistemas.

## **4. Sistemas de Esgotamento Sanitário:**

Coleta, transporte, tratamento e disposição final; Tipos de sistemas: unitário e separador absoluto; Dimensionamento de redes coletores e interceptores; Estações elevatórias e tratamento de esgoto (lodos ativados, lagoas, UASB, filtros biológicos); Tratamento e disposição de lodo; Padrões de lançamento de efluentes (CONAMA no 430/2011); Reúso de efluentes tratados.

## **5. Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais:**

Hidrologia urbana: precipitação, infiltração e escoamento; Dimensionamento de galerias, sarjetas e dissipadores; Técnicas compensatórias e drenagem sustentável (SUDS); Controle de enchentes e inundações; Integração entre drenagem, saneamento e planejamento urbano.

## **6. Resíduos Sólidos Urbanos**

Classificação dos resíduos segundo a NBR 10.004/2004; Coleta, transporte, tratamento e disposição final; Aterros sanitários, compostagem e reciclagem; Logística reversa e responsabilidade compartilhada; Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

## **7. Controle de Poluição e Licenciamento Ambiental:**

Tipos e fontes de poluição (hídrica, atmosférica, sonora e do solo); Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Relatórios de Controle Ambiental (RCA); Licenciamento ambiental: LP, LI e LO; Monitoramento de efluentes e emissões; Responsabilidade técnica e civil do engenheiro sanitário.

## **8. Saúde Pública e Epidemiologia Ambiental:**

Doenças de veiculação hídrica; Relação entre saneamento, vetores e saúde; Indicadores epidemiológicos e de saneamento; Educação sanitária e ambiental.

## **9. Gestão de Recursos Hídricos:**

Planejamento e gestão de bacias hidrográficas; Enquadramento e outorga do uso da água; Instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos; Comitês de bacias, cobrança e gestão participativa; Monitoramento da qualidade da água.

## **10. Planejamento, Operação e Manutenção de Sistemas:**

Planejamento e dimensionamento de sistemas integrados; Indicadores de eficiência operacional e energética; Sistemas de automação e controle; Planos de contingência e manutenção preventiva.

## **11. Ética e Legislação Profissional:**

Lei no 5.194/1966 – Regulamenta o exercício das profissões de engenheiro e correlatas; Código de Ética Profissional (Resolução CONFEA no 1.002/2002); Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); Deveres e responsabilidades do engenheiro no serviço público; Ética, transparência e probidade na administração pública.

## **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

### **1. Legislação e Exercício Profissional:**



Lei Federal no 3.820/1960 – criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Farmácia. Lei no 13.021/2014 – exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas. Código de Ética Farmacêutica (Resolução CFF no 596/2014). RDC ANVISA no 44/2009 – Boas práticas farmacêuticas em farmácias e drogarias. RDC ANVISA no 67/2007 – Boas práticas de manipulação em farmácias. Portaria no 344/1998 (MS) – controle de substâncias entorpecentes e psicotrópicas. RDC ANVISA no 222/2018 – gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. RDC ANVISA no 16/2014 e no 301/2019 – boas práticas de fabricação. Responsabilidade técnica e civil do farmacêutico; atribuições e competências do farmacêutico bioquímico.

## **2. Farmacologia e Farmacocinética:**

Conceitos de farmacodinâmica e farmacocinética; absorção, distribuição, metabolismo e excreção de fármacos; mecanismos de ação; interação medicamentosa; reações adversas e toxicidade; farmacogenética; medicamentos de uso contínuo; antimicrobianos; fármacos do sistema nervoso central, cardiovascular, endócrino e digestivo.

## **3. Farmacologia Clínica e Assistência Farmacêutica:**

Atenção farmacêutica; dispensação, prescrição e orientação farmacêutica; uso racional de medicamentos; farmacovigilância; tecnovigilância e hemovigilância; controle de qualidade de medicamentos; farmacoeconomia; farmacoepidemiologia; gerenciamento da assistência farmacêutica no SUS; protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDTs).

## **4. Farmacotécnica:**

Formas farmacêuticas e vias de administração; excipientes e veículos; operações farmacêuticas básicas; preparo e controle de soluções, suspensões, pomadas, cápsulas e outros produtos manipulados; controle de qualidade físico-químico e microbiológico; estabilidade e armazenamento; boas práticas de manipulação; controle de contaminação cruzada.

## **5. Análises Clínicas e Toxicológicas:**

Coleta, transporte e conservação de amostras biológicas; controle de qualidade interno e externo; biossegurança laboratorial; técnicas de análises bioquímicas, hematológicas, microbiológicas, imunológicas e parasitológicas; interpretação de exames laboratoriais; calibração e validação de métodos; interpretação de resultados bioquímicos de glicemia, lipidograma, ureia, creatinina, eletrólitos, enzimas hepáticas, urinálise; exames de função hepática, renal, tireoidiana e inflamatória.

## **6. Microbiologia e Imunologia:**

Estrutura e fisiologia bacteriana, viral, fúngica e parasitária; métodos de cultura e identificação microbiana; biossegurança; controle de infecção hospitalar; desinfecção e esterilização; mecanismos de defesa do organismo; imunidade inata e adquirida; testes imunológicos; imunoprofilaxia e imunização.

## **7. Química Farmacêutica e Bioquímica:**

Estrutura e propriedades físico-químicas de fármacos; relações estrutura-atividade; isomeria e estabilidade química; métodos de identificação e quantificação de fármacos; controle de qualidade de insumos e produtos farmacêuticos; química de proteínas, enzimas, carboidratos, lipídios e ácidos nucleicos; metabolismo energético e enzimologia clínica.

## **8. Saúde Pública e Vigilância Sanitária:**

Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Política Nacional de Medicamentos; Sistema Único de Saúde (SUS); princípios, diretrizes e organização; Lei no 8.080/1990 e Lei no 8.142/1990; vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador); controle de infecção hospitalar; armazenamento, distribuição e transporte de medicamentos; controle de pragas e zoonoses; programas nacionais de saúde pública (PNCT, PNI, PNAF, etc.).

## **9. Boas Práticas e Gestão em Farmácia Pública e Laboratorial:**

Planejamento e gestão da assistência farmacêutica municipal; controle de estoque; farmacoconomia e gestão de custos; controle de qualidade de medicamentos e insumos; armazenamento e conservação; controle de validade; gestão de resíduos de serviços de saúde; auditoria e fiscalização sanitária.

## **10. Biossegurança e Bioética:**

Conceitos de biossegurança em laboratórios clínicos e farmacêuticos; equipamentos de proteção individual e coletiva; normas da ANVISA e do Ministério da Saúde; ética profissional; responsabilidade técnica e sigilo profissional; descarte e manejo de materiais biológicos e



---

químicos; acidentes com material biológico.

## MÉDICO INTERVENCIONISTA

### **1. Fundamentos de Medicina Intervencionista:**

Conceitos, princípios e campos de aplicação da medicina intervencionista; Tipos de procedimentos minimamente invasivos guiados por imagem; Indicações e contraindicadas gerais; Protocolos de segurança do paciente em procedimentos invasivos; Assistência médica em ambiente hospitalar e pré-hospitalar.

### **2. Anatomia e Fisiologia Aplicada:**

Anatomia topográfica e vascular de cabeça, pescoço, tórax, abdome e membros; Fisiologia cardiovascular, respiratória, renal e neurológica; Hemodinâmica e regulação da pressão arterial; Vias de acesso vascular e anatomia funcional do sistema venoso e arterial.

### **3. Imagem e Guia Intervencionista:**

Fundamentos da radiologia, tomografia, ultrassonografia e fluoroscopia; Princípios de proteção radiológica (CNEN e CFM); Equipamentos utilizados em procedimentos guiados por imagem; Técnica asséptica e biossegurança em sala de intervenção; Interpretação básica de imagens para guiar procedimentos diagnósticos e terapêuticos.

### **4. Urgências e Emergências Clínicas:**

Avaliação primária e secundária do paciente crítico (ABCDE); Atendimento pré-hospitalar e hospitalar de urgência; Suporte Básico e Avançado de Vida (BLS e ACLS); Manejo de parada cardiorrespiratória; Politraumatizados e pacientes com choque (hipovolêmico, cardiogênico, séptico e anafilático); Monitorização e controle hemodinâmico invasivo.

### **5. Procedimentos Intervencionistas Básicos e Avançados:**

Punção venosa e arterial guiada por imagem; Cateterismo venoso central e periférico; Drenagem de coleções e abscessos; Punção biópsia percutânea (fígado, rim, pulmão, linfonodo); Angiografia diagnóstica e terapêutica; Embolização e desobstrução vascular; Colocação de stents e filtros venosos; Procedimentos percutâneos em dor crônica e bloqueios neurológicos.

### **6. Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista:**

Princípios de cateterismo cardíaco e angioplastia coronariana; Avaliação de função ventricular e fluxo coronariano; Complicações hemodinâmicas e condutas imediatas; Dispositivos de suporte circulatório; Farmacologia aplicada à hemodinâmica (heparina, antiagregantes, vasodilatadores e contrastes).

### **7. Medicina de Urgência e Terapia Intensiva:**

Cuidados ao paciente grave e ventilação mecânica; Equilíbrio ácido-básico e distúrbios hidroelectrolíticos; Monitorização invasiva e suporte ventilatório; Sedação e analgesia em procedimentos intervencionistas; Protocolos de segurança e prevenção de infecções hospitalares.

### **8. Farmacologia Clínica e Intervencionista:**

Fármacos vasoativos, anticoagulantes, analgésicos e anestésicos locais; Interações medicamentosas em pacientes críticos; Sedação consciente e analgesia procedural; Reações adversas a meios de contraste e manejo.

### **9. Biossegurança, Controle de Infecção e Gestão de Risco:**

Controle de infecção em procedimentos invasivos; Limpeza, esterilização e descarte de materiais contaminados; NR-32 – Segurança e Saúde em Serviços de Saúde; Gerenciamento de eventos adversos e notificação de incidentes; Protocolos da ANVISA e CCIH.

### **10. Ética, Segurança do Paciente e Humanização:**

Princípios da bioética: autonomia, beneficência, não maleficência e justiça; Direitos do paciente e consentimento informado; Comunicação eficaz em situações críticas; Humanização no atendimento médico-hospitalar; Responsabilidade técnica e conduta profissional.

## MÉDICO REGULADOR

### **1. Regulação Médica das Urgências e Emergências:**

Conceitos de regulação médica; princípios e fluxos da Central de Regulação Médica;



hierarquização da assistência; atribuições do médico regulador e do médico intervencionista; triagem e classificação de risco; protocolo de Manchester; acolhimento com classificação de risco; decisão regulatória e despacho de recursos; comunicação efetiva e registro em sistemas informatizados; indicadores de qualidade da regulação.

## **2. Sistema de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192):**

Legislação e estrutura do SAMU 192; funcionamento da Central de Regulação; tipos de unidades (USB e USA) e suas composições; fluxo de atendimento pré-hospitalar móvel; atendimento primário e secundário; critérios de despacho; comunicação via rádio e sistemas de registro; papel do médico regulador na coordenação de ocorrências múltiplas e desastres.

## **3. Atendimento Pré-Hospitalar e Inter-Hospitalar:**

Conceitos e diretrizes do APH; avaliação primária e secundária; protocolos de suporte básico e avançado de vida (SBV e SAV); transporte de pacientes críticos; triagem em situações de múltiplas vítimas; protocolos de trauma (ATLS, PHTLS); manejo de vias aéreas, ventilação e oxigenação; suporte à parada cardiorrespiratória; controle de hemorragias e choque; imobilizações e transporte seguro.

## **4. Urgências Clínicas e Cirúrgicas:**

Abordagem diagnóstica e terapêutica das principais urgências clínicas: cardiovascular (IAM, arritmias, edema agudo de pulmão), respiratória (asma, DPOC, insuficiência respiratória aguda), neurológica (AVC, convulsões, coma), metabólica (hipo/hiperglicemias, distúrbios hidroelectrolíticos), psiquiátrica (agitação, suicídio) e infeciosa (sepse, choque séptico); urgências cirúrgicas: abdome agudo, trauma toracoabdominal, queimaduras, ferimentos e fraturas.

## **5. Urgências Obstétricas, Pediátricas e Geriátricas:**

Atendimento à gestante em trabalho de parto; emergências obstétricas: eclâmpsia, hemorragias, parto prematuro e distócia; reanimação neonatal; abordagem pediátrica em urgências: febre, convulsão febril, obstrução de vias aéreas, choque; urgências no idoso: quedas, AVC, insuficiência cardíaca, desidratação, polifarmácia e cuidados paliativos em situações críticas.

## **6. Farmacologia e Terapêutica de Urgência:**

Farmacocinética e farmacodinâmica; medicamentos utilizados em situações de emergência: adrenalina, amiodarona, dopamina, noradrenalina, furosemida, nitroglicerina, diazepam, midazolam, antibióticos e antídotos; soluções parenterais e reposição volêmica; cálculo de doses e infusões; segurança no uso de medicamentos em emergências.

## **7. Biossegurança e Controle de Infecções:**

Conceitos de biossegurança e prevenção de riscos; uso de EPIs e EPCs; precauções padrão e específicas; limpeza, desinfecção e esterilização; descarte de resíduos de serviços de saúde; condutas pós-exposição a material biológico; controle de infecção hospitalar; normas da ANVISA (RDC no 222/2018 e no 63/2011).

## **8. Ética, Legislação e Responsabilidade Profissional Médica:**

Código de Ética Médica (Resolução CFM no 2.217/2018); sigilo profissional e relação médico-paciente; responsabilidade civil, penal e administrativa; atos médicos e hierarquia técnica; prontuário médico e registros em sistemas de regulação; Resolução CFM no 2.073/2014 (atuação do médico regulador); Resolução CFM no 1.451/1995 (telemedicina e orientação médica).

## **9. Epidemiologia e Saúde Pública:**

Conceitos de vigilância epidemiológica e sanitária; notificação compulsória; doenças de interesse em saúde pública; análise de indicadores de morbimortalidade; princípios de biossegurança em situações de epidemias e desastres; papel do médico regulador na vigilância e resposta rápida a agravos.

## **10. Humanização, Comunicação e Gestão Em Saúde:**

Política Nacional de Humanização (PNH); acolhimento e escuta qualificada; comunicação efetiva com equipes e usuários; trabalho multiprofissional e intersetorial; gestão de conflitos; liderança técnica e coordenação de equipe; princípios da gestão em rede e regulação do acesso; tomada de decisão clínica e administrativa baseada em evidências.

## **NUTRICIONISTA**



## **1. Fundamentos de Nutrição E Dietética:**

Conceitos básicos de nutrição, dietética e alimentação saudável; Macronutrientes e micronutrientes: funções, fontes e necessidades; Avaliação do estado nutricional: antropometria, bioquímica e clínica; Recomendações nutricionais: DRIs, RDA e Guias Alimentares; Planejamento alimentar e dietas equilibradas.

## **2. Nutrição Clínica:**

Avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial; Terapia nutricional enteral e parenteral; indicações e condutas; Cálculo de necessidades nutricionais e planejamento dietético; Condutas nutricionais em patologias: Diabetes mellitus, hipertensão, dislipidemias, obesidade e síndrome metabólica; Doenças gastrointestinais, renais e hepáticas; Desnutrição e caquexia; Alergias e intolerâncias alimentares; Prontuário e evolução nutricional do paciente.

## **3. Nutrição Em Saúde Coletiva:**

Determinantes sociais e econômicos da nutrição; Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); Vigilância alimentar e nutricional (SISVAN); Indicadores nutricionais (IMC, escore-z, déficit ponderal, sobrepeso e obesidade); Atenção nutricional na Atenção Básica; Educação alimentar e nutricional (EAN); Ações intersetoriais no combate à insegurança alimentar e nutricional; Programas e estratégias de alimentação saudável no SUS.

## **4. Nutrição Materno-Infantil:**

Necessidades nutricionais na gestação, lactação, infância e adolescência; Aleitamento materno e alimentação complementar saudável; Crescimento e desenvolvimento infantil; Suplementação de ferro, vitamina A e ácido fólico; Condutas nutricionais na desnutrição e obesidade infantil; Estratégias de prevenção e controle da anemia e hipovitaminose.

## **5. Nutrição Escolar e Programas de Alimentação:**

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): diretrizes e legislação; Planejamento de cardápios escolares e avaliação de aceitabilidade; Controle higiênico-sanitário dos alimentos; Educação alimentar no ambiente escolar; Atuação do nutricionista na gestão e supervisão do PNAE.

## **6. Nutrição em Serviços de Alimentação:**

Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN): planejamento, estrutura e gestão; Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Manual de Boas Práticas; Controle de qualidade e higiene dos alimentos (RDC ANVISA no 216/2004 e no 275/2002); Cálculo de custo e controle de estoque; Treinamento e supervisão de equipe de cozinha; Segurança alimentar e controle de desperdício.

## **7. Epidemiologia Nutricional e Segurança Alimentar:**

Métodos de inquéritos alimentares; Indicadores de consumo alimentar e estado nutricional; Políticas públicas de segurança alimentar e nutricional; Avaliação e monitoramento de programas alimentares; Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

## **8. Fitoterapia e Suplementação:**

Noções de fitoterapia aplicada à nutrição; Suplementação de vitaminas, minerais e compostos bioativos; Normas da ANVISA e CFM sobre prescrição e uso de suplementos; Indicações, riscos e interações.

## **9. Legislação Sanitária e Alimentar:**

RDC ANVISA no 216/2004 e no 275/2002 – Boas práticas e controle sanitário; Portarias e instruções normativas do Ministério da Saúde e FNDE; Rotulagem nutricional (RDC ANVISA no 429/2020 e no 591/2021); Normas de inspeção e controle de alimentos em serviços públicos.

## **10. Ética, Gestão e Educação em Nutrição:**

Ética profissional e humanização do cuidado nutricional; Educação alimentar e nutricional em escolas, unidades de saúde e comunidades; Gestão de equipes multiprofissionais; Planejamento, execução e avaliação de projetos em nutrição e saúde; Responsabilidade técnica e relatórios de fiscalização.

## **PEDAGOGO (SOCIAL)**

### **1. Fundamentos da Educação e da Pedagogia Social:**

Concepções de educação e papel social do pedagogo; Pedagogia Social: histórico, fundamentos teóricos e práticas socioeducativas; Educação formal, não formal e informal;



---

distinções e complementaridades; Dimensões éticas e políticas da ação pedagógica social.

**2. Teorias do Desenvolvimento Humano e da Aprendizagem:**

Teorias clássicas e contemporâneas do desenvolvimento humano (Piaget, Vygotsky, Wallon, Erikson); Processos cognitivos, afetivos e sociais da aprendizagem; Teorias da aprendizagem significativa (Ausubel, Freire, Rogers); Educação inclusiva e estratégias para o desenvolvimento integral.

**3. Planejamento e Execução de Projetos Socioeducativos:**

Planejamento participativo e diagnóstico comunitário ;Elaboração de projetos e planos de ação intersetoriais; Acompanhamento e avaliação de atividades socioeducativas; Relatórios, registros pedagógicos e sistematização de experiências; Gestão democrática e trabalho em rede.

**4. Metodologias Ativas e Práticas Pedagógicas Inclusivas:**

Metodologias ativas de aprendizagem (projetos, oficinas, rodas de conversa, mediação de leitura); Educação inclusiva: princípios, práticas e legislação; Tecnologias assistivas e adaptações pedagógicas; Educação para a diversidade, direitos humanos e cidadania.

**5. Políticas Públicas de Educação e Assistência Social:**

Política Nacional de Educação (PNE) e seus eixos; Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Sistema de Garantia de Direitos; Intersetorialidade entre educação, assistência social, saúde e cultura; Atuação do pedagogo em CRAS, CREAS e Centros Comunitários.

**6. Educação Social e Não Formal:**

Concepções e práticas da Educação Social; Espaços e tempos educativos não escolares; Mediação cultural, arte, esporte e lazer como instrumentos educativos; Projetos sociais e fortalecimento da cidadania; O educador social como agente de transformação e inclusão.

**7. Mediação de Conflitos e Fortalecimento de Vínculos:**

Estratégias de escuta, diálogo e mediação pedagógica; Construção de vínculos familiares e comunitários; Dinâmicas de grupo e práticas de convivência; Prevenção da violência e da exclusão social; Comunicação não violenta e cultura de paz.

**8. Avaliação e Acompanhamento de Processos Socioeducativos:**

Instrumentos de registro, observação e avaliação; Indicadores qualitativos e quantitativos de impacto social; Acompanhamento familiar e relatórios socioeducativos; Ética e sigilo nas informações.

**9. Educação de Jovens, Adultos e Idosos (Eja e Educação Social):**

Princípios e fundamentos da EJA; Metodologias participativas e dialógicas; Educação intergeracional e permanente; Experiências pedagógicas emancipatórias; Alfabetização e letramento sob a perspectiva social.

**10. Diversidade Cultural, Ética e Cidadania:**

Educação para a diversidade étnico-racial, de gênero e religiosa; Legislação e diretrizes da Educação das Relações Étnico-Raciais (Lei no 10.639/2003 e no 11.645/2008); Educação para direitos humanos e convivência democrática; Cidadania ativa e ética na prática pedagógica.

**11. Legislação Educacional e Social:**

Lei no 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei no 8.069/1990 – ECA); Estatuto do Idoso (Lei no 10.741/2003); Plano Nacional de Educação (Lei no 13.005/2014); Lei no 8.742/1993 – LOAS e SUAS; Marco Legal da Primeira Infância (Lei no 13.257/2016).

**12. Trabalho Interdisciplinar e Intersetorial:**

Relações entre educação, saúde, cultura e assistência social; Planejamento integrado e trabalho em equipe multiprofissional; Comunicação e cooperação entre serviços; Estratégias de acompanhamento familiar e comunitário.

**13. Elaboração de Relatórios e Registros Pedagógicos:**

Técnicas de observação e registro; Relatórios descritivos e avaliativos; Diagnósticos sociais e pareceres pedagógicos; Linguagem técnico-administrativa e clareza na comunicação institucional.

**14. Ética Profissional e Compromisso Social do Pedagogo:**

Código de Ética do Profissional da Educação; Postura profissional, sigilo e responsabilidade social; Valorização da diversidade e da dignidade humana.



---

## PERITO MÉDICO

1. Legislação aplicada à perícia médica: Constituição Federal, Lei no 8.080/1990 (SUS) e normas previdenciárias;
2. Avaliação pericial: princípios, técnicas e procedimentos;
3. Ética e responsabilidade profissional;
4. Perícia em incapacidade laborativa e readaptação funcional;
5. Avaliação de nexo causal e doenças ocupacionais;
6. Exames admissionais, periódicos e demissionais;
7. Laudos, pareceres e relatórios médicos;
8. Doenças crônicas e incapacidades permanentes;
9. Transtornos mentais e sua repercussão laboral;
10. Noções de medicina legal e legislação trabalhista;
11. Protocolos de regulação e auditoria médica;
12. Relação médico-paciente e comunicação profissional;
13. Políticas públicas de saúde e previdência social;
14. Humanização e respeito aos direitos do cidadão durante o ato pericial;
15. Biossegurança e conduta ética no serviço público.

## PSICÓLOGO

### **1. Fundamentos Teóricos e Históricos da Psicologia:**

Evolução histórica da Psicologia e suas principais correntes: behaviorismo, psicanálise, humanismo, cognitivismo e fenomenologia; concepções contemporâneas da Psicologia; fundamentos epistemológicos; o papel social do psicólogo e sua inserção nas políticas públicas.

### **2. Desenvolvimento Humano e Processos Psicológicos:**

Theorias do desenvolvimento humano: Piaget, Vygotsky, Erikson, Freud e Wallon; desenvolvimento cognitivo, emocional, social e moral; fatores de risco e proteção; psicologia da aprendizagem; processos perceptivos, motivacionais e afetivos; comportamento e personalidade.

### **3. Psicologia Social e Comunitária:**

Processos grupais, identidade e cultura; comportamento social e influência do meio; intervenção comunitária; participação social e empoderamento; metodologias participativas; trabalho interdisciplinar e intersetorial; políticas públicas e controle social; Psicologia Comunitária e Psicologia Social Crítica.

### **4. Psicologia Clínica e Saúde Mental:**

Atenção psicossocial e redes de cuidado; CAPS, NASF e unidades básicas; transtornos mentais comuns e graves; manejo em situações de crise; escuta qualificada e acolhimento; psicopatologia geral; transtornos da infância, adolescência e vida adulta; depressão, ansiedade, suicídio e uso abusivo de substâncias; interface com a psiquiatria e equipes multiprofissionais.

### **5. Psicologia Educacional e Escolar:**

O papel do psicólogo na escola; processos de ensino e aprendizagem; dificuldades escolares e inclusão; mediação de conflitos; orientação vocacional; relações interpessoais e clima escolar; práticas de promoção de saúde mental no ambiente educativo; legislação da educação inclusiva (Lei no 13.146/2015).

### **6. Psicologia do Trabalho e Organizacional:**

Processos de seleção, recrutamento e avaliação de desempenho; motivação, liderança e clima organizacional; relações de trabalho e saúde do trabalhador; prevenção do assédio moral e do burnout; ergonomia e qualidade de vida no trabalho; atuação do psicólogo no setor público e em gestão de pessoas.

### **7. Psicologia Jurídica e Social Aplicada:**

Interface entre Psicologia e Direito; escuta especializada e depoimento especial (Lei no 13.431/2017); medidas protetivas e acompanhamento psicossocial; violência doméstica e de gênero; mediação de conflitos; atuação do psicólogo no sistema socioassistencial, judiciário e prisional.

**8. Técnicas e Instrumentos Psicológicos:**

Avaliação psicológica e psicodiagnóstico; princípios éticos e técnicos na aplicação de testes; elaboração de pareceres e laudos psicológicos; entrevistas e observações clínicas; instrumentos reconhecidos pelo CFP; devolutiva e comunicação de resultados; sigilo e consentimento informado.

**9. Psicologia e Políticas Públicas:**

Atuação do psicólogo no SUS e no SUAS; trabalho interdisciplinar e rede de proteção social; promoção e prevenção em saúde mental; acompanhamento psicossocial de famílias e grupos vulneráveis; escuta, vínculo e autonomia do sujeito; participação em conselhos e conferências; ações de mobilização social e cidadania.

**10. Ética e Legislação Profissional:**

Lei no 4.119/1962 (Regulamentação da Profissão de Psicólogo); Decreto no 53.464/1964; Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP no 010/2005); sigilo profissional, responsabilidade técnica e limites de atuação; infrações éticas e sanções; responsabilidade civil e penal; registros e documentação técnica.

**11. Metodologia de Pesquisa e Intervenção em Psicologia:**

Métodos qualitativos e quantitativos; técnicas de coleta e análise de dados; pesquisa-ação e estudo de caso; intervenção psicossocial; construção e avaliação de projetos; sistematização e avaliação de práticas psicológicas; indicadores de impacto e efetividade.

**12. Atuação do Psicólogo na Assistência Social:**

Trabalho social com famílias e indivíduos (PAIF e PAEFI); vulnerabilidade e risco social; acompanhamento psicossocial e matricial; fortalecimento de vínculos; abordagem comunitária e intersetorial; registro e relatórios técnicos; ética na atuação junto a populações vulneráveis.

**38. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2025, de 03 de NOVEMBRO de 2025.**

**39. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.**

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Jequié/BA

Jequié/BA, 10 de novembro de 2025.